

**SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

**ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

**DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretora de Desenvolvimento de Pessoas: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

Gerente de Planejamento e Desenvolvimento Pedagógico: Inah Maria Szerman Rezende

Gerente Administrativa de Formação: Lorena Assunção Belleza Colares

**Curso**

**“Inclusão Social e no Trabalho de Pessoas com Deficiência”**

Modalidade: a distância, autoinstrucional

**5ª Retificação: alteração na listagem de convocados**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Renato Dresch, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos que estarão abertas as inscrições do Curso “**Inclusão Social e no Trabalho de Pessoas com Deficiência**”, na modalidade a distância, conforme abaixo especificado:

**1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:**

**1.1.** Magistradas, magistrados, servidoras, servidores, juízas e juizes leigos, colaboradoras terceirizadas e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.

**1.2.** Assessoras, assessoras, gestoras e gestores do TJMG, conforme listagem publicada ao final deste Edital.

**2. OBJETIVO:** Ao final da ação educacional, espera-se que a participante e o participante possa identificar as principais perspectivas históricas e concepções teóricas que auxiliam na compreensão de atitudes e comportamentos das pessoas frente à inclusão de pessoas com deficiência, reconhecendo as principais características do capacitismo e seus impactos na exclusão de pessoas com deficiência e auxiliando nos processos de inclusão no trabalho, a partir da identificação das ações a serem implementadas em cada contexto.

**3. MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.

**4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

Unidade 1 - Perspectivas históricas e teóricas.

Unidade 2 - Capacitismo.

Unidade 3 - Trabalho e pessoas com deficiência.

Unidade 4 - Ações possíveis e tomada de decisão.

**5. PERÍODO DO CURSO:** 14/9 a 11/10/2023.

**6. CARGA HORÁRIA:** 20h.

**7. NÚMERO DE VAGAS:** 1.500 sendo:

**7.1.** 778 (setecentos e oitenta e dois) vagas para magistradas, magistrados, servidoras, servidores, juízas e juizes leigos, colaboradoras terceirizadas e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.

**7.2.** 718 (setecentos e dezoito) vagas para gestoras e gestores do TJMG, conforme listagem publicada ao final deste Edital.

**8. DAS INSCRIÇÕES:**

8.1. No sistema SIGA, a partir das 10h do dia **24 de agosto de 2023** até as 23h55 do dia **12 de setembro de 2023**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2401>

8.2. Em seguida, preencher, ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”;

8.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete;

8.4. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostos nos itens 1 e 7 deste edital;

8.5. As inscrições validadas poderão ser consultadas no <<http://siga.tjmg.jus.br>>, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 17h do dia 13 de setembro de 2023.

8.6. Serão excluídas:

8.6.1. Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de *e-mail*.

8.6.2. Inscrições daquelas(es) que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

## **9. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**

9.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;

9.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps;

9.3. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo do aluno e consultado, preferencialmente, diariamente;

9.4. Sistema Operacional e Navegador de Internet atualizados. *Adobe Flash Player*, *Adobe Acrobat Reader* e *Windows Media Player* instalados e atualizados;

## **10. ACESSO AO CURSO:**

10.1. O curso será oferecido por meio da Internet, pelo endereço <http://siga.tjmg.jus.br>. Para acesso ao ambiente virtual do curso é necessário seguir as etapas:

10.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços);

10.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

10.4. A(o) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas e consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.

10.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h55min da data de término.

10.6. As(os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final serão consideradas(os) “reprovadas(os)”.

## **11. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

11.1. A(o) estudante deverá obter, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento no total de pontos distribuídos durante o curso para obtenção de certificado da EJEJ, conforme regulamenta a Portaria Conjunta nº 360/2014.

11.2. Os certificados serão emitidos em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do curso e poderão ser consultados, eletronicamente, no endereço: [www.siga.tjmg.jus.br](http://www.siga.tjmg.jus.br), no ícone “Painel do Estudante” ou “Certificados Virtuais”.

## **12. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO**

Ao final do curso, a(o) estudante apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos, ambiente de treinamento, dentre outros.

## **13. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO:**

Caso o curso tenha materiais disponíveis em formato de textos, a(o) estudante deverá salvar/imprimir este conteúdo durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, o acesso aos conteúdos não estará mais acessível.

## **14. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:**

A utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJ.

## **15. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS(OS) CONVOCADAS(OS):**

15.1. A impossibilidade de participação da(o) convocada(o) à ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia **12 de setembro de 2023**, por meio do endereço eletrônico [cofor211@tjmg.jus.br](mailto:cofor211@tjmg.jus.br), devendo a servidora ou o servidor informar:

- motivo da não participação;
- e-mail de seu gestor imediato.

15.2. A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

*Art. 8º Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência. (...) § 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEJ, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEJ por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEJ previamente publicado.*

**15.3.** As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item **15.1**.

**15.4.** Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

**16. CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO:**

A necessidade de cancelamento da matrícula no curso deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço <http://www.siga.tjmg.jus.br/faleconosco/FormFaleConosco.php>, ou por meio e-mail [cofor211@tjmg.jus.br](mailto:cofor211@tjmg.jus.br), até o último dia de inscrição estabelecido no item 8.1.

**17. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$0,00**

Sem ônus para o TJMG.

**18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

18.1. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas aos interessados via *e-mail*. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado em nossos cadastros. O TJMG não se responsabiliza por *e-mails* retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo *Firewall/Antivírus*;

18.2. O(A) servidor(a) poderá dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para realizar esta ação educacional desde que haja anuência da chefia imediata, nos termos do disposto no 6º, do art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1409/PR/22

18.3. Outros esclarecimentos: GEFOR/COFOR II - Coordenação de Formação II por meio do no ícone "Fale Conosco" do endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), pelo e-mail [cofor211@tjmg.jus.br](mailto:cofor211@tjmg.jus.br) ou telefones: (31) 3247- 8967, (31) 3247- 8703 e (31) 3247- 8450.

18.4. Edital publicado originalmente no dia 17 de agosto de 2023.